



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 179/2021 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o cumprimento do Acórdão TRE-AC n. 6.381/2021 (0441338), que **CONCEDEU A ORDEM**, deferindo ao servidor **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ** a remoção de que trata o Art. 36, parágrafo único, III, “a”, da Lei n. 8.112/1990, permitindo o seu deslocamento ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para acompanhamento de seu cônjuge;

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI nº 0001916-60.2021.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 195/2019 PRESI/GAPRES.

**Art. 2º** Conceder a remoção, a pedido, ao servidor **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, deslocando-o para ter exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a fim de acompanhar seu cônjuge, nos termos do Art. 36, parágrafo único, III, “a”, da Lei n. 8.112/1990.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/09/2021, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0442870** e o código CRC **3E70F588**.